



## Ato Normativo Nº 01/2021.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para fins da execução orçamentária do município, no exercício financeiro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE, no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando:** a Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, prevê, em seu artigo 8º, que o Poder Executivo estabelecerá em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

**Considerando:** Manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias com fluxo de caixa para os pagamentos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A programação da execução financeira relativa aos orçamentos fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2021, será estabelecida mediante a estimativa do fluxo de receita e a execução mensal de desembolso.

**Parágrafo único** – A programação financeira consiste em disciplinar a execução orçamentária, tendo como base o fluxo de ingressos de receitas para fazer face à distribuição de recursos, segundo as prioridades de governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 2º** - O fluxo de execução das Receitas – Programação Financeira, indica a estimativa de arrecadação do Município, em cada bimestre do exercício financeiro, segundo a sua natureza, compreendendo as receitas de todas as





fontes de recursos, demonstradas no Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

**Art. 3** – O Cronograma de Execução Mensal de desembolso compreenderá as despesas consignadas nas Unidades Orçamentárias.

**Art. 4º** - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Ato deverá ser verificado a cada bimestre seguinte.

**Parágrafo único.** A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Ato acarretará a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 5º** - As alterações do fluxo da Execução das Receitas – Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso poderão ser efetivadas:

I - Bimestralmente, se houver a necessidade de limitação de empenho e de movimentação financeira, na hipótese prevista no artigo anterior;

II – A qualquer tempo, em decorrência da necessidade de recomposição dos anexos, sempre que for verificado que a realização da receita superou os montantes previstos, em razão de ingressos não previstos, ou pelos créditos adicionais abertos no exercício e que terão sua execução condicionada dos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

**Art. 6º** - Os valores dos Créditos Adicionais que forem abertos durante o exercício financeiro serão considerados como pertencentes ao mês em que for publicado o Decreto de suplementação.





**Art. 7º** - Quando se tratar de redução orçamentária, não alterando o valor de desembolso bimestral, não será alterado o cronograma.

**Art. 8º** - Os valores dos créditos adicionais abertos por superávit ou arrecadação a maior, promoverão os ajustes necessários ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

**Art. 9º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 06 de janeiro de 2021.

**JAZIEL GONSALVES LAGES**

**PREFEITO**





**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA BIMESTRAL DO EXERCÍCIO 2021**  
**(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE**

Grupo da Receita	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
1.1 Receita de Impostos	R\$ 820.000,00	R\$ 880.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 720.000,00	R\$ 785.000,00	R\$ 4.655.000,00
1.2 Receitas de Contribuição	R\$ 910.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 890.000,00	R\$ 890.000,00	R\$ 1.002.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 6.692.000,00
1.3 Receita Patrimonial	R\$ 180.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 230.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 1.210.000,00
1.7 Transferências Correntes	R\$ 8.800.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 7.800.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 7.700.000,00	R\$ 9.088.000,00	R\$ 50.388.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	R\$ 60.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 385.000,00
2.2 Alienação de Bens	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.000,00		R\$ 100.000,00
2.4 Transferência de Capital				R\$ 1.000.000,00	R\$ 850.000,00		R\$ 1.850.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.770.000,00</b>	<b>R\$ 10.990.000,00</b>	<b>R\$ 9.650.000,00</b>	<b>R\$ 10.800.000,00</b>	<b>R\$ 10.687.000,00</b>	<b>R\$ 12.383.000,00</b>	<b>R\$ 65.280.000,00</b>



**CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO 2021**  
**(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE - PE**

Grupo de Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3000	R\$ 4.080.000,00	R\$ 4.100.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 4.700.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 6.600.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 58.780.000,00
4000						R\$ 1.000.000,00	R\$ 700.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.000.000,00		R\$ 5.500.000,00
9000	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00											R\$ 1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 4.580.000,00</b>	<b>R\$ 4.600.000,00</b>	<b>R\$ 4.000.000,00</b>	<b>R\$ 4.000.000,00</b>	<b>R\$ 4.800.000,00</b>	<b>R\$ 5.200.000,00</b>	<b>R\$ 5.500.000,00</b>	<b>R\$ 5.500.000,00</b>	<b>R\$ 5.400.000,00</b>	<b>R\$ 6.100.000,00</b>	<b>R\$ 7.600.000,00</b>	<b>R\$ 8.000.000,00</b>	<b>R\$ 65.280.000,00</b>



Documento Assinado Digitalmente por: JAZIEL GONSALVES LAGES  
 Acesse em: <https://stc.cei.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 15bf54b-b842-464a-b6c7-376a6c4c52ee